

Serra do Cabral Ultra Trail: conexão com o natural!



REGULAMENTO OFICIAL 2ª EDIÇÃO EM 2026

DATA DA PROVA: 19 DE SETEMBRO DE 2026

CAPÍTULO 1: APRESENTAÇÃO DO EVENTO

Art. 1º O Serra do Cabral Ultra Trail vai além de uma simples corrida: é uma experiência de imersão que convida os participantes a se reconectarem com a natureza em um cenário de inigualável beleza. Em sua segunda edição, o evento ocorrerá no Parque Estadual Serra do Cabral, que celebra seu 21º ano de criação, promovendo o turismo sustentável e incentivando a economia local.

Art. 2º A prova será realizada no município de Buenópolis (MG), facilmente acessado pela BR-135, rodovia bem estruturada que liga a cidade a grandes centros, situando-se a cerca de 270 km de Belo Horizonte e 150 km de Montes Claros que detém um bom aeroporto de turismo.

Art. 3º Os percursos variam entre 900 e 1.300 metros de altitude, desafiando os limites dos corredores em terrenos diversificados com solos arenosos, escarpas íngremes, veredas, charcos e trilhas que cruzam afloramentos rochosos, cachoeiras e sítios arqueológicos.

Art. 4º Estarão disponíveis percursos de **6 km, 12 km, 23 km (trail clássico)** e uma **Ultramaratona de 47 km (Short Trail)**, além da modalidade **KIDS (esta tem cunho apenas**

participativo para as crianças).

Em seguida, apresenta-se os detalhes de cada percurso após passado via sistema da FMA, referência Wikiloc, dispôs assim:

Percurso	Medida (km)	D+ (m)	D- (m)	Esforço-Km	Cat. ITRA	Tipo (art. 1.4.2)	Dificuldade	Tempo limite
6 km	6,31	193	192	8,24	0	classic	XXS	Não há
12 km	12	493	494	16,93	0	classic	XXS	Não há
23 km	22,83	717	726	30	1	classic	XS	5h30min
47 km	44,81	1115	1133	55,96	2	Short trail	S	11 horas

Para fins de informação e conhecimento comparativo dos atletas, apresentam-se abaixo as medidas obtidas por meio de registro via satélite (GPS), utilizando relógio Garmin Fênix 6X Pro Solar, conforme dados processados na plataforma Trace de Trail (convênio ITRA):

6 km: percurso total de 6,32 km; 210m de desnível positivo e 210m de desnível negativo. [[Trace de Trail : Percurso Classic 06km](#)]

12 km: percurso total de 12,23 km; 513m de desnível positivo e 513m de desnível negativo. [[Trace de Trail : Percurso Classic Trail 12km](#)]

23 km: percurso total de 23,79 km; 801m de desnível positivo e 799m de desnível negativo. [[Trace de Trail : Percurso Classic Trail 23km](#)]

47 km: percurso total de 47,73 km; 1375m de desnível positivo e 1375m de desnível negativo. [[Trace de Trail : Short Trail 47 km](#)]

Mesmo se tratando de equipamento de alta precisão em aferição, as distâncias podem sofrer variação de até 10% para mais ou para menos em relação aos percursos divulgados, tanto que o Strava passou o ganho altimétrico da ultra em 1537 D+.

A sinalização do percurso será suficiente para dispensar qualquer habilidade de navegação por parte do atleta, nos termos da Regra 57.1 da World Athletics. O traçado será devidamente marcado, permitindo que o participante o percorra sem a necessidade de leitura de mapas ou de navegação autônoma.

Sem prejuízo dessa sinalização, a organização disponibilizará os arquivos GPX de todas as modalidades no Manual do Atleta, nos grupos oficiais de WhatsApp de cada percurso e nas redes sociais do evento. Recomenda-se que os atletas utilizem relógio esportivo, telefone celular ou outro equipamento compatível com navegação por GPS e arquivos GPX, como recurso complementar de orientação e segurança durante a prova.

CAPÍTULO 2: PRINCÍPIO DA AUTOSSUFICIÊNCIA

Art. 5º Em conformidade com as normas de Corridas em Trilha da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**, a prova será regida pelo princípio da autossuficiência.

Art. 6º Entende-se por autossuficiência a capacidade do atleta de ser autônomo entre as estações oficiais de apoio, devendo portar consigo equipamentos, alimentação, hidratação e meios de comunicação para sua própria segurança.

Art. 7º A quantidade máxima de postos de apoio (PA) é definida pela metodologia "**Esforço-Km**" da **World Athletics**. Os atletas não devem depender exclusivamente dos PA's da organização.

Art. 8º É obrigatório que todos os atletas portem recipiente próprio para hidratação, com capacidade mínima de 500 ml, uma vez que não serão disponibilizados copos descartáveis nos postos de apoio. Para as provas de 47 km (Ultra) e 23 km, serão exigidos outros equipamentos obrigatórios, especificados a seguir, incluindo recipientes de hidratação com capacidade superior à mínima estabelecida.

CAPÍTULO 3: REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E IDADE MÍNIMA (NORMAS CBAt).

Art. 9º Em obediência à Norma 15/2026 da CBAt (art. 7.3), a idade mínima para participação, considerada a idade que o atleta terá no dia 31 de dezembro de 2026, será de:

- Trail Run Clássico 06 km (categoria ITRA XXS): 16 anos completos no ano da prova;
- Trail Run Clássico 12 km (categoria ITRA XXS): 16 anos completos no ano da prova;
- Trail Run Clássico 23 km (categoria ITRA XS): 18 anos completos no ano da prova;
- Short Trail (47 km – categoria ITRA S): 18 anos completos no ano da prova.

Nota: Na presente edição não haverá categoria de prova para adolescentes das idades de 12 a 15 anos completos, os quais não poderão participar do evento. Os outros menores de 18 anos (até 11 anos completos; e de 16 e 17 anos de idade completos) inscritos nas provas permitidas devem apresentar Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável.

Art. 10º Corrida KIDS: Caráter exclusivamente participativo, recreativo e não competitivo, gratuita (limitada a 50 vagas), com as seguintes distâncias sugeridas:

0 a 2 anos: 50m;

3 a 5 anos: 100m;

6 a 8 anos: 200m;

9 a 11 anos: 400m.

10.1 As faixas etárias oficiais da CBAAt para as provas de trilha são:

Sub-18: 16 e 17 anos (Provas XXS)

Sub 20: 18 e 19 anos (XXS, XS, S)

Sub 23: 20, 21 e 22 anos (livre)

Adulto: (livre)

10.2 Classificações das provas de corridas em trilha previstas na norma 15 da CBAAt:

Categoria	Esforço-Km
XXS	até 24
XS	25 a 44
S	45 a 74
M	75 a 114
L	115 a 154
XL	155 a 209
XXL	210 ou mais

O Esforço-Km é calculado através da somatória da distância em quilômetros e a elevação positiva acumulada em metros dividido por 100.

10.3 Classificação das distâncias do Serra do Cabral Ultra Trail:

Distância	Categoria	Esforço-Km
6 km	XXS	8,24
12 km	XXS	16,93
23 km	XS	30
47 km	S	55,96

Vale aqui destacar que, nos termos da regra 57.9.3 - alínea “a” da World Athletics, a prova de categoria “S” do Serrado Cabral Ultra Trail tem características e condições para participação futura em disputas de campeonatos mundiais de trail run.

Diante disso, dentro das regras atuais, teremos os seguintes postos de apoio relativos a cada distância pelo princípio da autossuficiência como antes explicado:

Distância	n.º máximo de postos de Apoio (PA)	PA
6 km	1º e único com hidratação	no km 3

Distância	n.º máximo de postos de Apoio	PA
12 km	1º com hidratação e alimento; 2º hidratação.	1º no km 5; 2º no km 9.

Distância	n.º máximo de postos de Apoio	PA
23 km	1º com hidratação, alimento e assistência pessoal externa; 2º hidratação.	1º no km 10; 2º no km 18,5.

Distância	n.º máximo de postos de Apoio	PA
47 km	1º com hidratação, alimento e assistência pessoal externa; 2º hidratação; 3º com hidratação, alimento e assistência pessoal externa; 4º com hidratação.	1º no km 10; 2º no km 23; 3º no km 32; 4º no km 40.

10.4 Postos de hidratação natural:

Distâncias de 6km e de 12km: não há.

Distância de 23km: no km 6; toda extensão do km 11; km 14; extensão do km 15 ao km 16 (córrego à direita do atleta em descida).

Distância de 47 km: no km 6; toda extensão do km 11; km 17; km 23; km 38,5.

Obs: recomenda-se que o atleta que optar por fazer o uso dessas águas, realize o tratamento adequado delas antes do consumo, apesar de estarem em área de nascentes e fontes naturais.

CAPÍTULO 4: INSCRIÇÕES E VALORES

Art. 11º As inscrições são pessoais, intransferíveis e deverão ser realizadas através da plataforma **Atalaia Chronos**. A transferência de inscrição entre atletas será permitida **até o dia 12**

de setembro de 2026, mediante solicitação e cumprimento dos procedimentos definidos pela organização. Após essa data, não serão realizadas alterações cadastrais ou transferências de titularidade. Não serão restituídos valores em relação a diferença do valor de inscrição de uma distância maior para a transferência a uma distância menor.

11.1 É expressamente proibida a participação de atleta utilizando o número de peito inscrito em nome de outra pessoa. Essa prática compromete a segurança do evento, prejudica o controle da organização, dificulta a identificação dos participantes em situações de emergência, interfere na apuração correta dos resultados e pode causar problemas relacionados à cobertura médica e aos seguros do evento.

11.2 O atleta que participar da prova utilizando inscrição de terceiros, bem como o titular da inscrição que a ceder sem autorização da organização, será desclassificado, terá seu resultado cancelado e ficará sujeito às demais penalidades previstas neste regulamento e na legislação aplicável. Caso essa conduta cause prejuízos aos resultados da competição, a outros atletas ou à imagem do evento, os responsáveis poderão responder civilmente pelos danos materiais e morais eventualmente causados.

Art. 12º A cada 10 inscrições realizadas por uma mesma assessoria/equipe esportiva, será concedida uma inscrição cortesia para a distância que tiver maior números de inscrições em relação a essa assessoria/equipe.

Art. 13º Lotes e Valores:

LOTE PROMOCIONAL:

LOTE PROMOCIONAL - Corrida KIDS sem camisa (gratuito)

- Corrida KIDS com camisa: R\$45,00 (quarenta e cinco reais) + taxas.

LOTE PROMOCIONAL – TRAIL RUN 6km - R\$129,00 (cento e vinte e nove reais) + taxas. LOTE

PROMOCIONAL – TRAIL RUN 12km - R\$179,00 (cento e setenta e nove reais) + taxas. LOTE

PROMOCIONAL – TRAIL RUN 23km - R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais) + taxas.

LOTE PROMOCIONAL – TRAIL RUN 47km - R\$379,00 (trezentos e setenta e nove reais) + taxas.

Encerramento do lote promocional em 09 de junho de 2026

SEGUNDO LOTE - Corrida KIDS sem camisa (gratuito)

- Corrida KIDS com camisa: R\$48,00 (quarenta e oito reais) + taxas.

SEGUNDO LOTE – TRAIL RUN 6km - R\$139,00 (cento e trinta e nove reais) + taxas. SEGUNDO

LOTE - TRAIL RUN 12km - R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais) + taxas. SEGUNDO LOTE – TRAIL RUN 23km - R\$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais) + taxas. SEGUNDO LOTE – TRAIL RUN 47km - R\$389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) + taxas. **Encerramento do 2º lote em 07 de julho de 2026**

ÚLTIMO LOTE - Corrida KIDS sem camisa (gratuito)

- Corrida KIDS com camisa: R\$50,00 (cinquenta reais) + taxas.

ÚLTIMO LOTE – TRAIL RUN 6km - R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) + taxas. ÚLTIMO LOTE - TRAIL RUN 12km - R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais) + taxas. ÚLTIMO LOTE – TRAIL RUN 23km - R\$299,00 (duzentos e noventa e nove reais) + taxas.

ÚLTIMO LOTE – TRAIL RUN 47km - R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) + taxas.

Encerramento até o término do quantitativo técnico máximo de inscrições não podendo ultrapassar data a ser divulgada nas redes sociais do evento.

Art. 14º O limite técnico será de 300 atletas (70 para o percurso de 6 km, 80 para o percurso de 12 km, 100 para o percurso de 23 km e 50 para o percurso da Ultra 47 km), sujeito a alteração, para mais ou para menos) de acordo com critérios de segurança e logística. Maiores de 60 anos e PcD possuem descontos conforme a lei.

14.1 Inscrição com o kit completo garantidas até dia **18 de agosto de 2026!** Depois dessa data, depende da disponibilidade de itens enviados pelos fornecedores.

.

CAPÍTULO 5: EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 15º Em cumprimento à Norma 15/2026 da CBAAt (§ 6.2), são equipamentos **obrigatórios para todas as distâncias:**

- Número de peito (visível à frente do corpo do atleta, sem rasuras);
- Chip de cronometragem;
- Recipiente próprio de hidratação (mínimo 500 ml);
- Apito;
- Telefone celular carregado e operante (recomenda-se deixa-lo no modo avião durante os trajetos. Caso precise de alguma emergência, desativar essa função).

Art. 16º Para a **Ultramaratona (47 km)** e para o **Trail Clássico de 23 KM**, exige-se obrigatoriamente **também**:

- Cobertor de sobrevivência/manta térmica aluminizada (mín. 1,40m x 2,00m);
- Mochila de hidratação ou similar (capacidade mínima de 1,5L);
- Alimentação suficiente até o fim da prova;
- Kit de primeiros socorros pessoal (gaze, esparadrapo, etc.).

16.1 A ausência de material obrigatório poderá gerar acréscimo de tempo (30min) ou desclassificação a depender da análise do árbitro ou diretor geral da prova.

16.2 Atenção: Itens obrigatórios a serem conferidos no ato de entrega do kit. Também poderá ser conferido em qualquer momento da prova, desde momentos antes da largada até o final dos percursos.

16.3 Obs: poderá haver o uso de bastões de caminhada pelos atletas e recomenda-se um carregador portátil especificamente para atletas da ultra 47 km.

CAPÍTULO 6: LARGADAS E TEMPO LIMITE

Art. 17º Horários de Largada:

- **06h00:** Short Trail (Ultra 47 km)
- **07h45:** Kids
- **08h15:** Trail Run Clássicos 6 km, 12 km e 23 km

Art. 18º Tempo Limite: A Ultramaratona 47 km terá o tempo máximo para a conclusão de prova de **11 horas** e o Trail Clássico de 23km máximo para a conclusão de prova de **5 horas e 30 min**, tomando por base o horário de largada de cada distância.

18.1 Pontos de corte:

Ultra 47 km: Cortes no POSTOS DE CONTROLE (PC) do KM 23 - Comunidade - (05h30min de prova); no postos de Controle do KM 38 - Piabas - (09h de prova); e finalização em no máximo 11h (chegada).

Classic 23 Km: Corte no posto de controle do KM 10 - Cachoeira do Riachão - (3h de prova); e finalização em no máximo 5h30min (chegada).

CAPÍTULO 7: PREMIAÇÃO

Art. 19º Premiação Geral (Masculino e Feminino): Os 5 primeiros colocados das categorias 6k, 12k, 23k e 47k receberão troféu (estes não concorrerão a troféu nas categorias) e descontos regressivos para a inscrição do ano seguinte (1º lugar: isenção; 2º lugar: 80%; 3º: 70%; 4º: 60%; 5º: 50%).

Art. 20º Premiação por Faixa Etária: Troféus para os 3 primeiros colocados (Masculino e Feminino) nas categorias: Até de 16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e 60+ anos; geral PCD feminino e geral PCD masculino (a inscrição será avaliada caso a caso para se verificar viabilidade de participação para as categorias e distâncias por questões de segurança do atleta). Os atletas das categorias PCD; 50 a 59 e 60+ só concorrerão a troféu dessas categorias se realizarem inscrições até 18 de agosto de 2026 por questões de viabilidade logística e tempo de produção dos pedidos das peças pela fábrica.

Art. 21º A cerimônia de premiação iniciará às 11h. O atleta premiado deverá comparecer devidamente vestido e calçado. Todos que concluírem os percursos receberão a medalha de finisher. Haverá também premiação com troféu para as três primeiras assessorias com maior número de atletas inscritos e que largaram em qualquer uma das categorias de provas.

CAPÍTULO 8 - SERÃO OFERECIDOS OS SGUINTES SERVIÇOS E ITENS:

Art. 22º Kit atleta contendo: Camiseta 100% poliamida da marca Seja Biker, número de peito e chip de cronometragem, dois géis da Sudract, um brinde da Nutry7, uma lancheira térmica de 3 litros, outros brindes de patrocinadores/parceiros (caso houver), e seguro pessoal. **IMPORTANTE:** A escolha do tamanho da camiseta deverá ser realizada no momento da inscrição. Alterações no tamanho poderão ser realizadas até 01 de agosto de 2026, mediante disponibilidade.

22.1. Congresso Técnico on-line por distância.

22.2. Serviço de resgate e primeiros socorros com socorristas; veículos 4x4 passando por todos os acessos de estrada de terra batida do percurso, conforme plano de resgate e segurança. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção a depender do ponto do percurso em que se encontrar o atleta. O atendimento médico de emergência poderá ser feito pelo médico da prova (ou via SAMU – a depender da disponibilidade), mas o de

continuidade será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

22.3. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico

22.4. Posto de atendimento médico na arena de prova.

22.5. Alimentação e hidratação nos pontos de apoio durante o percurso e após a prova, conforme os termos específicos de cada de distância previstos neste regulamento.

22.6. Eventual traslado ao hospital mais próximo, conforme o plano de atendimento médico e atendimento de emergência.

22.7. Medalha Finisher para os atletas que completarem o percurso dentro do tempo limite estabelecido e demais regras descritas no regulamento.

22.8. Fotos e vídeos nas redes sociais de alguns atletas nos dias seguintes da prova.

22.9. Banheiros na arena de prova.

22.10. Banheiro único somente para mulheres no PC do Km 18,5 da distância de 23 km.

22.11. Classificação e premiação com troféus geral e por categorias.

22.12. Comunicação atualizada nas redes sociais do evento.

22.13. Manual do atleta a ser divulgado até uma semana antes da prova.

22.14. Serviço de atendimento ao cliente (SAC): e-mail, whatsapp, redes sociais e telefone.

22.15. Staffs distribuídos em todo o percurso e arena da prova.

22.16. Espaço exposição de produtores e artesão regionais.

22.17. Acesso as propriedades públicas e/ou particulares que compõe o percurso de cada modalidade.

22.18. Espaço de alimentação com uma possível área de recreação infantil (a depender da disponibilidade de terceiros prestadores de serviço interessados).

22.19. Lives nas redes sociais para sanar dúvidas nos meses de julho, agosto e setembro.

22.20. Grupos de whatsapp para sanar dúvidas nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro.

22.21. Arena de prova com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiro Militar de MG.

22.22. Equipes de limpeza na arena.

22.23. Equipes de sinalização de percurso durante a corrida.

22.24. Direito a participação na modalidade escolhida.

22.25. Prova associada à ITRA.

22.26. Prova cancelada pela FMA.

22.27. Área de camping destinada a atletas inscritos, com banheiro, ducha de água natural da

Serra do Cabral, uso do rancho rústico do Parque Estadual (vagas por meio de reserva com a organização e limitados a 30 barracas individuais)

22.28. Espaço exclusivo para foto oficial (a dispêndio do atleta – pode ser foto profissional ou amadora) do evento pré e pós prova.

CAPÍTULO 9: CÓDIGO DE CONDUTA E PENALIDADES

Art. 23º É terminantemente proibido receber assistência pessoal externa (pacing, acompanhamento por veículos, suprimentos e equipamentos) fora das estações de apoio autorizadas. Nos postos autorizados, somente estará liberada a assistência pessoal externa para suprimentos e equipamentos. O descumprimento acarreta desclassificação direta com a consequente retirada do atleta da prova, conforme a Regra 57.8 da *World Athletics*.

Art. 24º Serão motivos de desclassificação e/ou punição de tempo:

- Não passar nos postos de controle (PCs): desclassificação;
- Tumultuar o trabalho da organização ou faltar com respeito a outros atletas/staffs: punição de 30 minutos a menos no tempo líquido e também no bruto;
- Descartar dolosamente lixo no percurso ou causar dano ao meio ambiente no Parque Estadual Serra do Cabral: punição de 30 minutos a menos no tempo líquido e também no bruto)
- fora possíveis responsabilidades civis e/ou criminais a depender do caso;
- Desrespeitar as sinalizações e cortar caminho: punição de 50 minutos a menos no tempo líquido e também no bruto. A depender do caminho cortado, ao critério do diretor geral da prova: desclassificação. Vale lembrar que a prova disponibiliza o GPX dos percursos que também estarão devidamente sinalizados;
- Utilizar água mineral industrializada (do evento) para banhar-se ou lavar-se (salvo por motivo de força maior ou caso fortuito): punição de 30 minutos a menos no tempo líquido e também no bruto.

CAPÍTULO 10: SAÚDE, SEGURO E CONTROLE DE DOPAGEM

Art. 25º Atendimento Médico e Seguro: O atestado médico não é obrigatório, mas a organização recomenda rigoroso acompanhamento e avaliação médica e de treinador pelo atleta, o qual atesta estar apto clinicamente ao anuir o Termo de Responsabilidade e as regras deste regulamento no ato da sua inscrição. O evento disponibilizará ambulância e profissionais para

pronto atendimento de urgência e encaminhamento para a rede pública. Os atletas contarão com apólice de seguro contra acidentes pessoais exclusivamente durante a prova.

Art. 26º Controle de Dopagem: A prova poderá ser submetida a ações de controle antidoping, regidas pelas normativas da CBAAt, da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), da WADA e da Federação Mineira de Atletismo (FMA). A recusa em realizar os testes sujeita o atleta a pesadas sanções esportivas. O competidor declara não estar em período de suspensão e assume total responsabilidade pelo uso de medicamentos ou suplementos.

CAPÍTULO 11: CLIMA, CANCELAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º Interrupções (Força Maior): A Direção de Prova poderá adiar, suspender, alterar o percurso ou cancelar o evento para garantir a integridade dos participantes frente a condições climáticas extremas ou questões de segurança pública. Nos casos de interrupção ou cancelamento por força maior, não caberá reembolso das inscrições.

Art. 28º Imagens dos produtos dos kits são meramente ilustrativas, os quais podem ser outros disponíveis pelo fornecedor, mas sempre da mesma marca divulgada.

Art. 29º As largadas nas provas serão realizadas em massa. Os corredores também poderão ser divididos para largar em baterias separadas por sexo ou faixas etárias, conforme a organização julgar necessário. O procedimento de largada seguirá o protocolo estabelecido na regra 16.2.2 das Regras Técnicas da World Athletics (WA). Devido ao grande volume de atletas, o árbitro de partida ou o locutor (a) conduzirá o seguinte cronograma de avisos antes do início oficial da corrida: **5 (cinco) minutos** antes; **3 (três) minutos** antes; **1 (um) minuto** antes. Ao comando de **“Aos seus lugares”**, todos os atletas deverão posicionar-se junto à linha de largada, na forma determinada pela organização, não sendo permitido que nenhum competidor toque com o pé a linha de partida ou ultrapasse-a antes do sinal oficial de início.

Art. 30º Um resultado final em empate será permitido quando houver manifestação expressa dos atletas nesse sentido. Contudo, apenas um deles receberá o troféu correspondente à colocação alcançada, quando houver premiação. A definição de qual atleta receberá o troféu deverá ser acordada entre os próprios atletas empatados. Os atletas empatados poderão subir juntos ao pódio, ocupando a posição correspondente à colocação obtida em empate. O atleta subsequente

assumirá a colocação imediatamente seguinte, e assim sucessivamente.

Art. 31º Casos e demandas omissas serão dirimidos exclusivamente pelo Diretor Geral da Prova (Daniel Campos - TEL: (31) 98699-2166).

Art. 32º A cronometragem da prova será realizada por meio de sistema eletrônico de chip transponder. **Tempo Bruto:** É o tempo decorrido desde o sinal oficial de largada (disparo do cronômetro geral) até o momento em que o atleta cruza a linha de chegada. **Tempo Líquido:** É o tempo real de corrida do atleta, computado a partir do momento em que ele cruza o tapete de cronometragem na largada até o momento em que cruza o tapete na chegada. **Classificação Geral:** A classificação dos atletas na Categoria Geral (masculina e feminina) será definida estritamente pelo **Tempo Bruto**, seguindo a ordem de chegada dos atletas que cruzarem a linha final. **Classificação por Categorias (Faixa Etária):** A classificação dos atletas nas categorias por faixa etária será definida estritamente pelo **Tempo Líquido**, garantindo a igualdade de condições a todos os participantes, independentemente de sua posição no pelotão de largada.

Art. 33º O atleta é responsável por portar o chip corretamente de acordo com as instruções da organização. O uso inadequado ou a ausência do chip resultará na não apuração dos tempos, isentando a comissão organizadora de qualquer responsabilidade sobre o resultado. Mas a depender de cada caso concreto, o diretor da prova em conjunto com algum árbitro da FMA caso esteja a serviço na prova, poderão tomar a decisão de não desclassificar o atleta e considerar o tempo bruto dele para fins de colocação até mesmo em relação às categorias por idade.

Art. 34º O atleta poderá largar após o sinal oficial de início da prova, desde que o faça em até 30 (trinta) minutos após a largada de sua respectiva categoria ou percurso. Após esse prazo, a largada não será mais autorizada, sendo o atleta considerado não largante (DNS – Did Not Start), sem direito a reembolso da inscrição ou qualquer compensação.

Art. 35º Os percursos oficiais da prova são aqueles previamente divulgados pela organização e deverão ser integralmente cumpridos pelos atletas. Excepcionalmente, em situações de caso fortuito, força maior ou qualquer circunstância que comprometa a segurança dos participantes, da equipe de apoio ou a continuidade da prova, o Diretor Geral poderá determinar, a qualquer momento, a adoção de percurso opcional de contingência.

35.1 O percurso de contingência consistirá, em regra, no retorno pelo mesmo trajeto já percorrido

pelo atleta, utilizando-se a própria trilha de acesso, até o reencontro com o ponto de largada, conforme definido pela direção da prova. A organização poderá, sob a orientação técnica dos servidores do Parque Estadual Serra do Cabral, indicar trilhas de desvios disponíveis na serra para assegurar a integridade física do atleta, a depender do ponto que este estiver.

Essa medida poderá ser aplicada a qualquer um dos percursos (6 km, 12 km, 23 km e 47 km), de forma total ou parcial, e será comunicada aos atletas pelos staffs, fiscais de percurso ou demais integrantes autorizados pela organização.

35.2 A determinação do Diretor Geral da prova possui caráter obrigatório e deverá ser imediatamente acatada pelos participantes, não cabendo ao atleta desconsiderá-la ou prosseguir pelo percurso originalmente previsto. O descumprimento da orientação poderá acarretar a desclassificação do atleta, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Art. 36º Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam sua segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, caixas de som, telefones celulares (em uso recreativo com fones de ouvido) e similares durante a prova. Esta proibição não se aplica ao celular exigido em suas características como equipamento obrigatório, o qual deve permanecer acessível para emergência e comunicação com a organização.

Art. 37º Os resultados serão publicados conforme as normas da CBAT.

Art.38º Parte do valor arrecadado, a depender do montante, poderá ser destinado ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo, em Buenópolis.

Art.39º A retirada do kit do atleta somente poderá ser realizada nas datas, horários e locais previstos neste Regulamento. Não haverá entrega antecipada, fora dos horários estabelecidos, nem após o encerramento da prova. O atleta que não retirar seu kit no prazo estipulado perderá o direito ao seu recebimento, sem direito a reembolso ou compensação de qualquer natureza.

Art. 40º Entidade organizadora do Serra do Cabral Ultra Trail: Move Digital LTDA - CNPJ: 60.960.241/0001-04.

ANEXO I

PROGRAMA DO EVENTO

CRONOGRAMA

Sábado (12/09/2026):

16h às 17h: congresso técnico estilo Webinar / Transmissão ao Vivo (Live Streaming - link da plataforma a ser disponibilizado) sobre o evento e seus percursos;

Sexta-feira (18/09/2026):

13h às 18h: retirada de kit em Buenópolis (comércio local parceiro a ser divulgado nas redes sociais do evento);

Sábado (19/09/2026):

05h: início da retirada de kit na arena da prova (para a Ultra 47 km);

05h50min: fim da retirada de kits da Ultra 47 km;

05h51min: briefing técnico de largada com o diretor da prova sobre o percurso da Ultra 47 km;

06h: largada da Ultra 47 km;

06h15min: início da retirada de kit na arena da prova (para as demais distâncias - Trail Run Clássicos 6 km, 12 km, 23 km - e kids);

07h40min: fim da retirada de kits;

07h45min: super largada Kids;

08h06min: briefing técnico de largada com o diretor da prova sobre os demais percursos;

08h15min: largada das distâncias Trail Run Clássicos 6 km, 12 km e 23 km;

10h: Show com artista regional aberto na arena;

11h: início de sorteios e das premiações [consoante e na medida das formações de pódio, sempre priorizando a maior distância: pódio geral, maior categoria de idade (sendo mulheres primeiro, se possível), assim por diante];

13h45min: tempo limite da distância de 23 km;

17h: tempo limite da distância de 47 km;

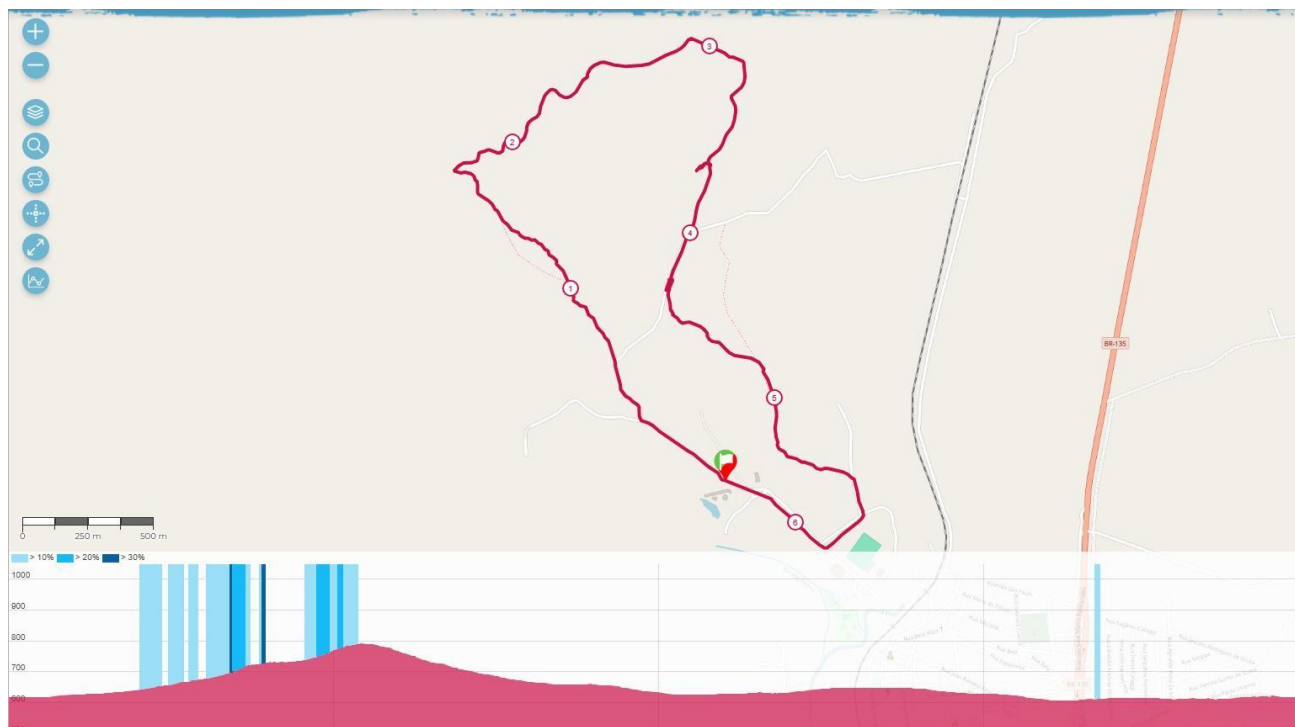
17h30: encerramento do evento

Obs: este cronograma poderá sofrer alterações caso necessário. Os atletas serão cientificados com antecedência.

ANEXO II

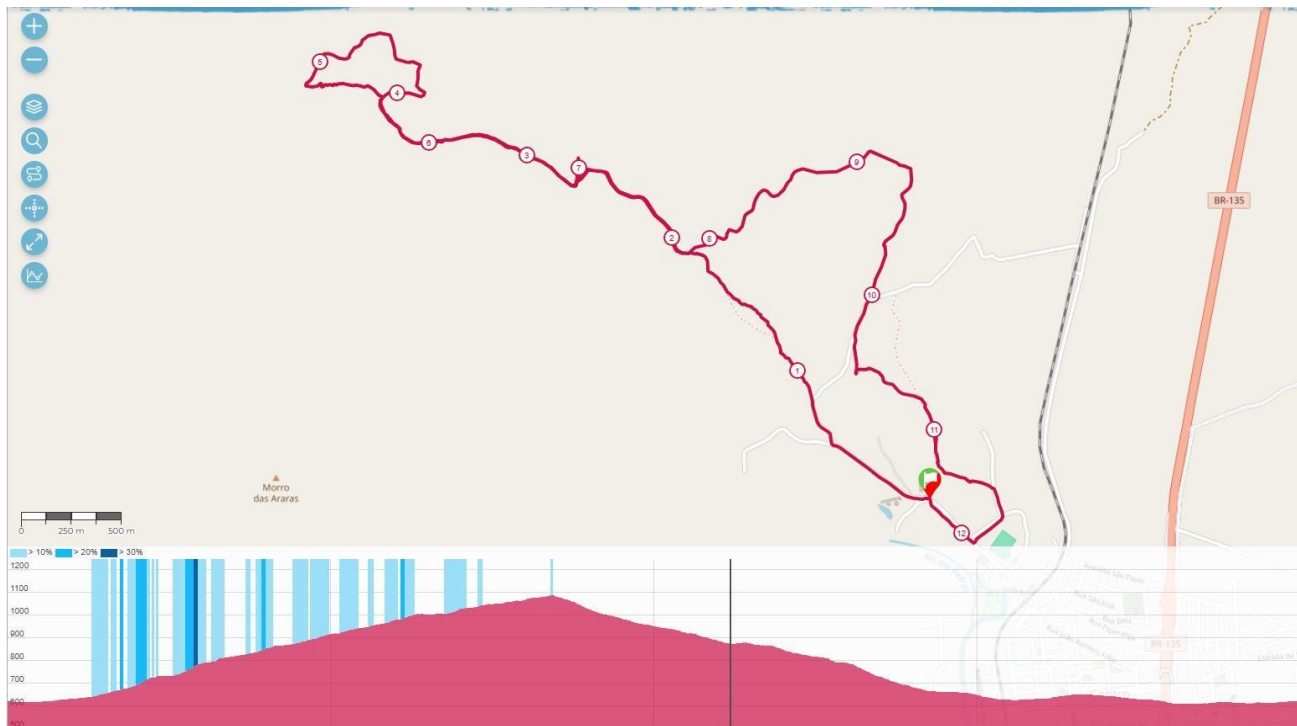
MAPAS ALTIMÉTRICOS DETALHADOS (COM ARQUIVO *TRACKLOG* GPS - GPX)

1) Trail Classic - 06km



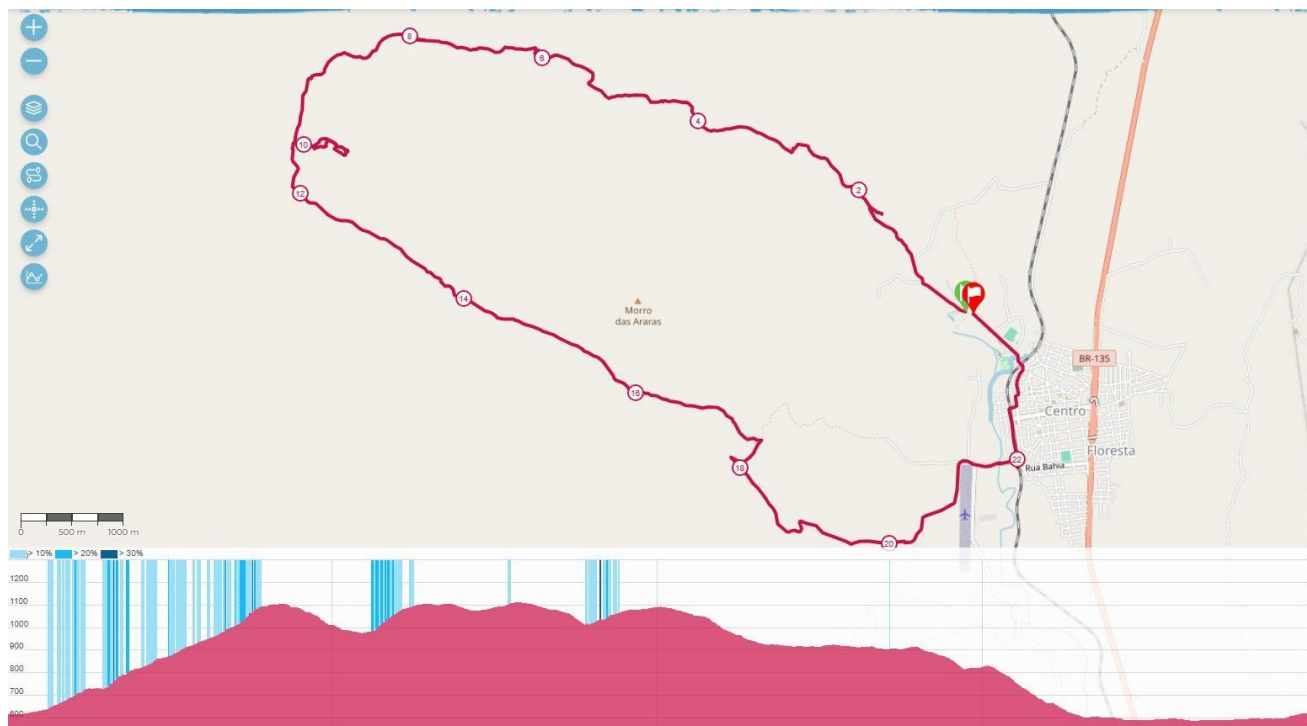
Link de acesso: [[Trace de Trail : Percurso Classic 06km](#)]

2) Trail Classic - 12km



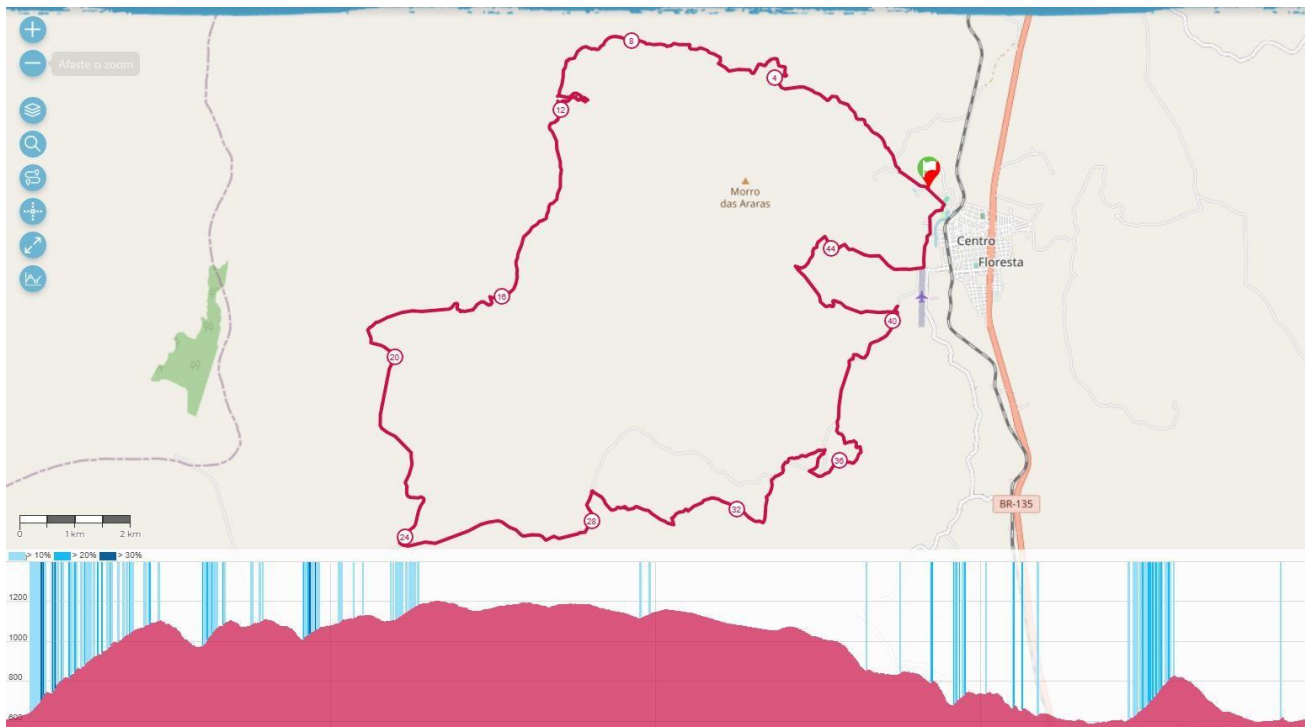
Link de acesso: . [[Trace de Trail : Percurso Classic Trail 12km](#)]

3) Trail Classic - 23km



Link de acesso: [[Trace de Trail : Percurso Classic Trail 23km](#)]

4) Short Trail - 47km (ultra)



Link de acesso: [[Trace de Trail : Short Trail 47 km](#)]

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE ATLETA MAIOR DE 18 ANOS (automático no ato da inscrição, ou seja, o atleta declara estar em plenas condições clicando no campo específico de “li o regulamento/concordo/aceito” no site da Atalaia Chronos)

1. Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar das provas do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida.
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação no SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL 2026 (que incluem possibilidade de invalidez e morte) isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venham a sofrer, advindos da participação no evento, recaiando o ressarcimento ao seguro nos casos cabíveis.
3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, ciente das minhas responsabilidades como atleta e de possíveis consequências da minha participação nesta prova.
7. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento do Serra do Cabral Ultra Trail.

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE ATLETA MENOR DE 18 ANOS (o responsável pelo atleta menor de idade declara que este está em plenas condições entregando este termo assinado para a organização presencialmente ou via internet com assinatura Gov.Br)

1. Assumo, por minha livre espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do MEU(INHA) FILHO(A) OU MENOR PELO QUAL SOU RESPONSÁVEL no SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL 2026 (que incluem possibilidade de invalidez e morte) estando de acordo com o regulamento do evento.

Eu, _____, inscrito no CPF sob o número _____, responsável pelo corredor (a) _____, inscrito no CPF n.º _____, autorizo que participe das provas do Serra do Cabral Ultra Trail 2026.

2. Declaro que o menor de idade está em plenas condições físicas e psicológicas para participar das provas do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que o impeça de praticar atividades físicas como corrida.

3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação do menor de idade caso ele descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave.

5. Autorizo o uso da imagem do menor de idade, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

6. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento do Serra do Cabral Ultra Trail.

Assinatura do responsável e nome legível

_____, ____ de ____ de 2026.

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO (tem que ser entregue na retirada do kit com cópia de documento de identidade do atleta autorizador)

A presente autorização deve ser entregue no momento da retirada do kit, acompanhada de uma cópia do documento de identificação do solicitante. Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____ ou do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta da SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL; eximindo a organização de qualquer responsabilidade pelo extravio ou perda do kit após a entrega. Modalidade: () kids () 6km () 12km () 23km () 47km.

A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO DESCRITOS É OBRIGATÓRIA E OS MESMOS SERÃO ANEXADOS A ESTE TERMO. CASO CONTRÁRIO, A ENTREGA NÃO SERÁ REALIZADA:

ANEXOS: CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO ATLETA INSCRITO.

Buenópolis, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Atleta

O atleta que transferir o kit de prova a outra pessoa sem a devida autorização estará sujeito à suspensão, juntamente com o atleta que o recebeu, de qualquer evento dessa organização. Além disso, tal conduta poderá configurar o crime de falsidade ideológica, conforme previsto no ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, que dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante." A penalidade prevista para esse crime é de reclusão de um a cinco anos e multa, caso o documento seja público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento for particular. Dessa forma, a transferência indevida da inscrição de prova não apenas viola as regras do evento, mas pode também implicar consequências jurídicas graves.